

## DECRETO Nº 038/2020-PMP/GP

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 038 / 2020
	Livro O Folhas: 21
4	Prainha (PA), 27/10/2020 Moiorn Guides
	Assinatura

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor DAVI XAVIER DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará,

CONSIDERANDO, o dia do Servidor Público no dia 28/10/2020, quarta feira.

## DECRETA:

- ART. 1º Fica DECRETADO Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais em comemoração ao dia do Servidor Público, no dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira.
- ART. 2º Ficam mantidos os serviços essenciais como, atendimento médico de urgência e emergência, limpeza urbana, abastecimento de agua, funcionamento do Matadouro Municipal, Coordenadoria de Defesa Civil-COMDEC.
- ART. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 27 de outubro de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito municipal de prainha (pa)

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 27 de outubro de 2019.

Joaci da Costa Pereira

Secretário Municipal - SEMAP/PMP.